

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 00296/2022

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONTRATO: N.º 0034/2022 - SDSCJPE_QUALIFICACAO_PROFISSIONAL_POPULAÇÃO_LGTB

PROCESSO: 0022.2022.CPL.PE.0010.SDSCJ - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo para atender as atividades práticas do Curso de manicure, através do Projeto SDSCJPE_QUALIFICACAO_PROFISSIONAL_POPULAÇÃO_LGTB – CONTRATO N.º 034/2022, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA	VALOR R\$
01	Autoclave, estufa esterilizadoras para esterilizações de materiais	Unid	2	
02	Envelope auto selante, pacote com 200 unidades. 9cmx23cm	Pcte	2	
03	Detergente enzimático, para lavagem do material e remoção de bactérias	Litro	2	
04	Clorexidina 2%, para higienização pré procedimento	Litro	2	
05	Luva, tamanho m, latex	Caixa	2	
06	Luva, tamanho g, latex	Caixa	2	
07	Luvras e botas descartáveis, material plástico	Caixa	4	
08	Toalha pequena, toalha de rosto, 49x54 cm	Unid	20	
09	Borrifadores, material plástico	Unid	10	
10	Alicate, material para corte de unhas, aço inoxidável	Unid	20	
11	Tesourinha de unha, tesoura para corte de unha, aço inoxidável	Unid	20	
12	Lixa de unha, descartável, caixa com 100 unidades	Caixa	2	
13	Lixa de polimento, em bloco e macia	Unid	20	
14	Lixa para pé, pedra pome	Unid	20	
15	Palito para unha, cerejeira, uso descartável, 100 unidades	Caixa	2	
16	Creme amolecedor de cutículas, 100 ml	Unid	20	
17	Creme esfoliante para mãos e pés, 500g	Unid	2	
18	Algodão, rolo de 500g	Unid	2	
19	Removedor de esmalte, 500ml, sem acetona	Unid	2	
20	Spray auto secante, spray secante para unha	Unid	10	
21	Porta removedor de esmalte	Unid	20	
22	Base para unhas, fortalecedora, niveladora, crescimento, protetora	Unid	20	
23	Esmalte, coloridas, cores diversas	Unid	20	
24	Esmalte, vermelho, tamanho único	Unid	10	
25	Esmalte, cintilante, tamanho único	Unid	10	
26	Esmalte, nudes, tamanho único	Unid	10	
27	Esmalte, branco, tamanho único	Unid	10	
28	Extra brilho, tamanho único	Unid	20	
29	Top coat, fixador	Unid	20	
30	Pó hemostático, para amenizar sangramento, 20g	Unid	10	

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br.
- 2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço global por lote.
- 2.3 A proposta deverá conter os seguintes dados do Fornecedor:
- Prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;
 - Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
 - Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 3.1 O prazo para recebimento das cotações serão 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
- O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
 - Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
 - Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio;
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O Local de Entrega : FADURPE
Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena - CEP 50.610-360 - Recife - PE
Horário de funcionamento das 9h às 16h.
Contato: Setor de Suprimentos (81) 3414.6060 ou 81 995452660

- 7.1 Entrega imediata, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 07 de dezembro de 2022.

GIULIANA DE ATHAYDE VILELA CID NASCIMENTO

COMPRADORA